

PARECER
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à comunidade escolar e aprovação do Poder Legislativo para municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Ponte Nova e dá outras providências

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais